

Agostinha Borges

Assunto: FW: Nota Associativa nº 12/outubro 2021 || Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto ||
Anexos: Nota Associativa nº 12 - outubro 2021 .pdf
Importância: Alta

- Por determinação do Sr. Secretário*
- 1. Presidente da A.R. conferenciar as seguintes Comissões:
5.ª, 8.ª, 22.ª e 12.ª*
 - 2. Acusar a Bases e informar sobre o encaminhamento*

De: Confederação Portuguesa das Colectividades (CPCCRD) <geral@cpccrd.pt>

Enviada: 15 de outubro de 2021 15:20

Para: GABPAR Correio <GABPAR.Correio@ar.parlamento.pt>

Assunto: Nota Associativa nº 12/outubro 2021 || Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto ||

Importância: Alta

18-out-21



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO - CPCCRD

Sua Excelência
Presidente da Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues

Venho desta forma, a pedido do 2º Secretário da Direção, Sr. Vladimiro Matos, enviar em anexo para conhecimento a Nota Associativa nº 12/outubro 2021, sobre:

- **Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto Legítima representante de mais de 33.000 associações do Movimento Associativo Popular.**
- **Proposta de Orçamento de Estado 2022 ignora propostas da Confederação.**
- **Aumento de combustíveis põe em causa a retoma das actividades associativas.**

Com os melhores cumprimentos.

O Secretariado da CPCCRD
Helena Isabel Galhoz

Em caso de necessidade, solicitamos o contato com os serviços da Confederação.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <i>685640</i>
Classificação
<i>15/10/2021</i>
Data <i>15.10.2021</i>

cpccrd.pt

30.000 COLECTIVIDADES ESPERAM POR SI!

Viva saudável e feliz!
Associe-se!
Participe!



Cultura, Recreio e Desporto para todos!

"Falar da actual importância desta rede associativa e falar da massa própria maneira de ser e de estar em comunidade e com a comunidade"

MARCELO REBELO DE SOUSA
ARCEBISPO DE LISBOA




Operação n.º POISE-03-4639-FSE-000850
 R. da Palma, 248-1100-394 Lisboa
 Telemóvel - 916841315 - Telefone 218882619 - Fax 218882866
 das 10,00 às 13,00 e das 14,00 às 18,00 horas de Segunda a Sexta
 e-mail: geral@cpccrd.pt
 Site: <https://www.cpccrd.pt/>
 Blog: <http://confederacaoportuguesaccrd.blogspot.pt/>
 Facebook: <https://www.facebook.com/pg/confederacao.colectividades>



PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO
 OPERATIONAL PROGRAMME SOCIAL INCLUSION AND EMPLOYMENT



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
 DAS COLECTIVIDADES
 DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO



CONFEDERAÇÃO DAS COLECTIVIDADES - COM

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA,
RECREIO E DESPORTO

**Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto
Legítima representante de mais de 33.000 associações do Movimento Associativo Popular**

**Proposta de Orçamento de Estado 2022 ignora propostas da Confederação
Aumento de combustíveis põe em causa a retoma das actividades associativas**

Em tempo útil, a 12 de Julho, a CPCCRD enviou ao primeiro-ministro um conjunto de propostas para serem consideradas na Proposta de Orçamento do Estado para 2022 (POE). Analisando a POE apresentada no passado dia 11 Outubro na Assembleia da República (AR), não se encontram inscritas quaisquer verbas destinadas ao sector da Cultura, Recreio e Desporto Associativo como abaixo se descreve, nem mesmo com o reforço da chamada bazuca financeira da UE.

Relativamente a estas propostas, a CPCCRD irá reencaminhá-las para os grupos parlamentares com assento na AR para serem consideradas em sede de discussão da POE na especialidade. Veremos quem as subscreve e quem as apoia.

Propostas por Ministério:

1. Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

- 1.1. Regularização das relações de trabalho e mais emprego no Associativismo através de um Programa Específico de Apoio ao Emprego no Movimento Associativo Popular (MAP), tendo por objectivo regularizar as situações existentes, criar um posto de trabalho por cada entidade e reforçar os recursos humanos contratados para apoio aos dirigentes associativos voluntários e benévolos.

Regularização de 3.000 contratos: 4,5M€

Contratos de 1º emprego para 5.000 jovens até 35 anos: 60M€

Contratos para 5.000 desempregados de longa duração: 60M€

Contratos para 500 pessoas com deficiência: 6M€

Este programa, a ser instituído, poderá criar cerca de 10.500 postos de trabalho com impactos na redução da despesa da Segurança Social e da Saúde.

Poderá ainda dinamizar a economia local, regional e nacional, contribuir para a sustentabilidade do MAP, da Segurança Social e aumento dos impostos directos e indirectos.

2. Ministério da Cultura

- 2.1. Salvaguarda dos Arquivos Associativos das Federações e Confederações no valor de 750m€.

- 2.2. Capacitação das entidades da Cultura Popular e Tradicional no valor de 500m€.

Nesta medida não está considerada a CPCCRD por estar incluída no processo de Capacitação das Entidades com assento no CNES no âmbito do POISE.2020.

3. Ministério da Administração Interna

- 3.1. Apoio financeiro para a realização do diagnóstico e elaboração dos Planos de implementação das Medidas de Auto Protecção Contra Incêndios no valor de 500m€;

- 3.2. Apoio financeiro na implementação das Medidas de Auto Protecção Contra Incêndios no valor de 7,5M€;

- 3.3. Isenção do pagamento de licenças à Autoridade Nacional de Emergência e Protecção Civil quando submetidos os Planos de Auto Protecção Contra Incêndios;

4. Ministério das Finanças

- 4.1. Isenção de IRC até ao montante de 30m€ de saldo nas actividades associativas.

- 4.2. Isenção do IVA, redução do IVA ou atribuição de subsídio anual igual ao IVA pago no ano anterior na aquisição de material e equipamentos desportivos de uso colectivo e associativo.

5. Ministério da Educação (via IPDJ)

- 5.1. Apoio financeiro às entidades que promovam os Jogos Tradicionais como forma de ocupação dos tempos livres, intergeracionalidade e defesa da identidade cultural no valor de 200m€.
- 5.2. Apoio às entidades que promovam atividades recreativas e desportivas no âmbito do conceito “Desporto para TODOS”, visando as boas práticas de actividade física com impactos positivos na saúde física e mental e o en velhecimento activo e saudável nos mais idosos no valor de 500m€.
- 5.3. Apoio financeiro às actividades desportivas, no período pós-pandemia, por via das Federações Desportivas, no valor 15M€.

Última hora:

33 mil entidades associativas sofrem com aumentos dos combustíveis.

Considerando a actual situação e o agravamento dos preços da energia (**electricidade, gás e combustíveis**), factores essenciais para o funcionamento das colectividades, associações e clubes, **constituindo entre 40 e 50% da estrutura de custos**, a CPCCRD propõe:

1. Reembolso em forma de subsídio extraordinário, no valor correspondente à diferença entre o IVA (23%) pago em 2021, com as seguintes variáveis;
2. Redução do IVA para 13% sobre as várias fontes de energia para toda a actividade associativa sem fins lucrativos;
3. Redução do IVA para 6% nos combustíveis (gasóleo e gasolina) para a actividade das entidades associativas com Estatuto de Utilidade Pública;
4. O reembolso será feito de acordo com a apresentação de contas 2021 das entidades associativas e por requerimento ao Ministério da Economia no 1º semestre 2022;
5. O Ministério da Economia atribuirá o subsídio no 2º semestre de 2022.

O Movimento Associativo Popular faz falta a Portugal!

Lisboa, 15 Outubro 2021

A Direcção